

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****COMITÊ DE AUDITORIA - COAUD****ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas, no 19º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD) para a realização da 2ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães. Presentes, também, os membros do Comitê de Auditoria, Haroldo Márcio Inês e Rodrigo de Souza Gonçalves, e o Gerente de Governança Corporativa - Sandro Borges Leal. Declarada aberta a sessão o Comitê analisa e **ASSINA** a ata da 1ª ROCAUD/2018, passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

1. INFORMES. 1.1. O Presidente do Comitê expôs aos demais membros, que espera-se do COAUD o monitoramento da eficácia dos controles internos e das políticas e dos procedimentos de proteção em relação à atos fraudulentos, conflitos de interesse e outros desvios que possam afetar a organização. O frequente acompanhamento por parte do COAUD das matérias que são de sua responsabilidade, fornecerá subsídios ao CA, para que este atue, diligente e preventivamente, promovendo a longevidade da organização. Um COAUD atuante tem como escopo a confiabilidade e integridade das informações, sempre com o intuito de proteger, não apenas, a organização, mas, também, os stakeholders. Para tanto, é fundamental a sua independência e autonomia nos posicionamentos assumidos

2. MATÉRIAS. 2.1. Aprovação do Plano de Trabalho COAUD para 2018. O Comitê **APROVA** o Plano de Trabalho para 2018. **2.2.** Revisão do Calendário 2018. O Comitê revisou o Calendário 2018 e **SOLICITA** que a Gerência de Governança Corporativa acompanhe o agendamento das apresentações das demonstrações financeiras, realizadas com periodicidade trimestral pela Auditoria Independente ao Conselho de Administração para constar na pauta de reuniões do referido Comitê.

3. EXPOSIÇÃO. 3.1. PAINT e último RAINIT aprovado - AUDIT. O Comitê **CONVIDA** para exposição do assunto, Heronides Eufrásio Filho, Chefe da Auditoria, acompanhado de Ana Paula Leite Dantas Beirão - representando a Gerência Corporativa de Planejamento e Organização de Auditoria, José Augusto de Almeida Forte - Gerente Corporativo de Auditoria em Atividades de Negócio, Gil Anes Deusdará Soares - Gerente Corporativo de Auditorias em Atividades de Suporte e Marcus Vinicius de Mello - Gerente Corporativo de Acompanhamento e Controle de Auditorias. Na oportunidade é realizada a apresentação da estrutura e principais atividades desenvolvidas na área. O Chefe da Auditoria, perguntado sobre a expectativa da área em relação as atividades do COAUD, manifesta a preocupação em compatibilizar os trabalhos da Auditoria com os gestores da empresa. Declarou ainda a necessidade de conscientizar os gestores de que as respostas para as manifestações e recomendações de Auditoria devem ser precisas e rápidas. Exemplificou essa necessidade ao mencionar que há mais de 900 pontos de auditoria que sequer há manifestação dos responsáveis. Espera-se do COAUD o monitoramento da eficácia dos

controles internos e das políticas e dos procedimentos de proteção em relação à atos fraudulentos, conflitos de interesse e outros desvios que possam afetar a organização. O frequente acompanhamento por parte do COAUD das matérias que são de sua responsabilidade, fornecerá subsídios ao CA, para que este atue, diligente e preventivamente, promovendo a longevidade da organização. Um COAUD atuante tem como escopo a confiabilidade e integridade das informações, sempre com o intuito de proteger, não apenas, a organização, mas, também, os stakeholders. Para tanto, é fundamental a sua independência e autonomia nos posicionamentos assumidos mais de 500 relativos ao Postalís. Contudo, esclareceu que a gestão não está inerte à situação, e no caso do Postalís o Presidente dos Correios – Carlos Roberto Fortner, encaminhou carta ao interventor daquela instituição solicitando que tais pontos sejam solucionados. Por oportuno, os membros do COAUD manifestaram que as pendências já registradas pelo Conselho Fiscal em sua 2ª Reunião Ordinária de 2018, sejam objeto de solução, bem como reforçam a necessidade de que as áreas responsáveis se manifestem a respeito de forma a mitigar a exposição ao risco. Também foi comentado acerca da matriz de risco e do modelo de maturação dos controles internos. Nesse ponto, os membros do COAUD entendem ser necessária uma apresentação específica da metodologia para aferição dos riscos e de maturação dos controles internos. Por fim, o chefe da AUDIT comentou acerca do objetivo da auditoria especial. Acerca desse aspecto ficou pendente de se esclarecer regimentalmente se a auditoria especial poderá ser solicitada pelo COAUD ou somente pelo Conselho de Administração. Na ocasião, o Presidente do Comitê **SOLICITA** receber, mensalmente, o Relatório Gerencial de Auditoria.

4. ASSUNTOS GERAIS. 4.1. O Comitê de Auditoria **CONVIDA** para a 3ª ROCAUD: a Auditoria para apresentar a metodologia e bases de elaboração e construção do PAINT, bem como a classificação de riscos constante naquele documento; os integrantes da extinta Comissão Provisória de Auditoria para exposição sobre as atividades desenvolvidas pela referida Comissão no período de atuação, assim como o Departamento de Tributos - DETRI/VIFIC para apresentação sobre a "imunidade tributária". Para a 4ª ROCAUD, **CONVIDA**: a Gerência de *Compliance*, Riscos e Controles Internos - GCRC/DGORC para exposição das atividades relacionadas ao Controle Interno e Riscos, assim como o Departamento de Estratégia e Inovação - DESTI, para apresentação do Planejamento Estratégico e iniciativas estratégicas.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião, às dezessete horas, da qual eu, Sandro Borges Leal, Gerente de Governança Corporativa, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

Tiago Fantine Magalhães

Presidente do Comitê de Auditoria

Haroldo Márcio Inês

Membro do Comitê de Auditoria

Rodrigo de Souza Gonçalves

Membro do Comitê de Auditoria

Sandro Borges Leal

Gerente de Governança Corporativa

DGORC/SEGER



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Marcio Ines, Membro Coaud**, em 22/08/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 22/08/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Goncalves, Membro Coaud**, em 22/08/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2449859** e o código CRC **CF7FEC1E**.
